



INSTITUTO NETUNO

SOCIOEDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE, PESSOAS com DEFICIÊNCIAS e CULTURA.
Rua André Rocha, 750 - Sala 224 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ - TEL: 3253-9762.



ATA DE CONSTITUIÇÃO

No dia 07, do mês de Agosto, do ano de 2021, reuniram-se no estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, no bairro da Taquara, na Rua André Rocha, número 750, sala 224, CEP 22730-522, as seguintes pessoas: Fabio Antônio Câmara Monteiro, Fernando da Costa Carvalho, Simone Maria da Silva, Vanessa da Rocha Aguiar, Ricardo Cardoso Borda, Carlos Aberto do Espirito Santo e Jandir dos Santos Lorangeira todos domiciliados no estado do Rio de Janeiro.

Por indicação dos presentes foi escolhido o sr. Carlos Aberto do Espirito Santo para presidir os trabalhos, o qual convidou a mim, Simone Maria da Silva para Secretária. Assim, composta a mesa, o sr. Presidente informou que a presente Assembleia visava deliberar os seguintes assuntos:

- 1º - Discussão e votação da proposta de constituição do Instituto Netuno, sociedade civil, sem fins lucrativos;
- 2º - Discussão e votação do respectivo Estatuto Social;
- 3º - Eleição da 1ª Diretoria.

Abordando o item primeiro da pauta, o sr. Presidente da mesa declarou que o INSTITUTO NETUNO, Sócio Educacional, Meio Ambiente, Pessoas com Deficiência e Cultura, promoverá a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao Patrimônio Ambiental e Ecológico, sob todos os seus aspectos, as Pessoas com Deficiência e o Patrimônio Cultural. O Instituto fará da gestão, produção de projetos e ações sua principal espada para preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente, bem como a proteção da identidade física, social e cultural de nosso povo.

Nada mais havendo a tratar sobre o item primeiro da pauta, passou-se ao item segundo.

A Comissão encarregada de elaborar o Estatuto da Associação submeteu à aprovação dos assistentes o Estatuto que, depois de lido e discutido, foi aprovado por unanimidade.

Tomando novamente a palavra o sr. Presidente da mesa passou ao item terceiro da pauta, determinando que se procedesse à eleição dos membros da 1ª. Diretoria, nos termos do capítulo IV do Estatuto.

Foi eleita a seguinte Diretoria:

Diretoria Executiva

Presidente, Fábio Antônio Câmara Monteiro, residente à Avenida Nossa Senhora de Nazareth, 1024, Boqueirão, CEP 28.990-536, na cidade de Saquarema, estado do Rio de Janeiro, documento de identidade 09.693.617-4 e CPF 021.951.877-78.

Vice-Presidente, Fernando da Costa Carvalho, residente à Rua Edgard Werneck, 631, Freguesia, Jacarepaguá, CEP 22.763-010, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, documento de identidade 11.485.171-0 e CPF 053.991.747-82.

Secretária Geral, Simone Maria da Silva, residente à Praia da Rosa, 1138, Taúia, Ilha do Governador, CEP 21.920-630, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, documento de identidade 09.926.067-1 e CPF 028.125.477-07.

Tesoureira Vanessa da Rocha Aguiar, residente à Rua Belo Valê, 144, Tanque, Jacarepaguá, CEP 22.735-210, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, documento de identidade 12.687.047-6 e CPF 085.148.037-35.

Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Ricardo Cardoso Borda, residente à Rua Bela Paisagem, 09, travessa B, Porto Novo, CEP 28.991-260, na cidade de Saquarema, no estado do Rio de Janeiro, documento de identidade 06.573.130-9 e CPF: 776.542.007-06.

Conselheiro, Carlos Aberto do Espirito Santo, residente à Rua dos Diamantes, 765B, Rocha Miranda, CEP 22.730-240, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, documento de identidade OAB 82.244 e CPF 466.838.777-72.

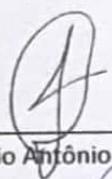
Conselheiro Jandir dos Santos Lorangeira, residente à Travessa Oswaldo Cruz, 21, Botafogo, CEP: 28.991-260, na cidade de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, documento de identidade 06.874.468-9 e CPF 819.507.137-68.

O sr. Carlos Aberto do Espirito Santo, presidente da mesa, deu posse aos membros eleitos, em seus respectivos cargos, que exercerão seus mandatos no período de 07/08/2021 a 07/08/2025, na forma do Estatuto Social.

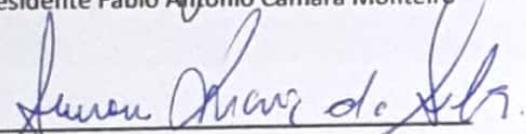
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Redigida esta, foi lida aos presentes e por todos aprovada e assinada. Foi então, solicitado a mim, secretária geral da mesa, que providenciasse o seu registro no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, valendo a referida solicitação como mandado de representação para tal fim.

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2.021.



Presidente Fabio Antônio Câmara Monteiro



Secretária Geral Simone Maria da Silva

Advogado Carlos Aberto do Espirito Santo OAB 82.244: 

Presentes:

Fernando da Costa Carvalho:

Fernando da Costa Carvalho

Vanessa da Rocha Aguiar:

Vanessa da Rocha Aguiar

Ricardo Cardoso Borda:

Ricardo Cardoso Borda

Jandir dos Santos Lorangeira:

Jandir dos Santos Lorangeira

[Handwritten marks and signatures]

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO NA MATRÍCULA, NOME, PROTOCOLO E DATA
ABAIXO
Matr. 284875 - INSTITUTO NETUNO SOCIO EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE,
PESSOAS COM DEFICIENCIAS E CULTURA
202108161228190 03/09/2021
Emol: 188,36 Tributo: 64,04 Reemb.: 3.77
Selo: EDTD 66459 UQB
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

[Faint background text: RCPJ-RJ]

[Signature]
Rodolfo P. de Moraes
Oficial

